

CLIPPING JURÍDICO

17 de Julho de 2019



Artigos

- Retrocesso e insegurança no imposto sobre a renda
- Protocolo de Madri: enfim chegou

Empresas

- EMS analisa compra do grupo uruguaio Biotoscana
- Investidores iniciam arbitragem contra Vale
- Governo muda de tática para vender Eletrobrás
- Receita da Claro Telecom sobe no 2º trimestre para R\$ 9 bilhões
- Eletrobras prevê concluir construção de Belo Monte em dezembro

Legislação & Tributos

- Toffoli suspende processos que contêm dados sem autorização judicial
- Governo vai liberar R\$ 63 bi do FGTS e PIS
- STJ autoriza correção de dívidas de empresas em recuperação pela TR
- Raízen fecha acordo em ação de desapropriação
- TJ-SP usa teoria do desvio produtivo para anular cobrança indevida de IPVA

Notícias gerais

- Ministério da Saúde comprará remédio no setor privado
- Equipe econômica estuda novas medidas de liberalização
- Em clima de renovação, Bolsonaro participa da Cúpula do Mercosul
- Guedes: Governo finaliza tributária e discute imposto sobre transação
- Duas MPs 'caducarão' com recesso branco
- Mercado vê espaço para ajuste na política cambial do BC





Retrocesso e insegurança no imposto sobre a renda

Circula em fóruns especializados, um rascunho de proposta de alteração na legislação do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ). Nessa proposta não são tratadas a redução da alíquota ou a tributação de dividendos, mas, se pretende mudar a relação entre tributação e normas contábeis.

A ideia colocada é a implementação do que se chamou de “resultado fiscal”, isto é, um lucro apurado de acordo com as normas tributárias, diferente, portanto, daquele apurado pelo direito contábil. Parece uma volta ao tempo do FCont: existência de duas contabilidades. Impressiona, além do conteúdo, o argumento de que seria essa uma forma de simplificar a apuração do IRPJ.

O revisionismo afobado parece ter se tronado esporte nacional. Convém recordarmos a gênese da Lei nº 12.973, de 2014, o atual marco do IRPJ e que incorpora as normas juscontábeis.

A partir de 2008, o marco regulatório da contabilidade no Brasil passou a ser os International Financial Reporting Standards (IFRS). Dada a mudança (revolução?) tanto nas ciências contábeis quanto nas ciências jurídicas, foi necessário o período de transição de sete anos para que a legislação tributária estivesse adaptada ao “novo” padrão contábil.

E o trabalho feito pela Receita Federal em conjunto com especialistas da sociedade civil, desde a Medida Provisória 627 até sua conversão na Lei 12.973, foi primoroso e bastante rigoroso tecnicamente. A conclusão desse trabalho coroou a experiência de mais de trinta anos do Livro de Apuração do Lucro Real (Lalur),

mantendo as demonstrações financeiras como única e para efeitos de direito empresarial (societário, contratual, trabalhista, administrativo), e os ajustes necessários à apuração da base de cálculo dos tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL) em livros próprios. Não sem algum embate interno, venceu a ideia de manter os ajustes tributários em livro próprio e apartado da escrituração contábil.

Agora, esse embate parece voltar: como dito, a mais nova proposta, ao que tudo indica, apresentada nas fileiras da Receita, pretende recriar dois controles contábeis. Seria quase como um terceiro turno na eleição da política tributária ocorrido no ainda recente ano de 2014 (haja vista que o lançamento do primeiro ano de adoção da Lei 12.973 está em vias de prescrever). A elaboração de duas contabilidades, uma para fins empresariais e outra para fins tributários, traz uma série de prejuízos, dos quais cito apenas alguns:

- Dúvida quanto ao valor a ser distribuído a título de dividendos;
- Necessidade de duas estruturas digitais;
- Insegurança sobre o que compõe o “resultado fiscal”.

O mais importante, contudo, é a distinção entre o que é riqueza para os empresários e para os demais stakeholders. Ou seja, o que eles percebem como riqueza, e o que é riqueza para fins tributários.





Essa segregação de um único conceito (renda) implica questionamento jurídico de várias ordens, inclusive constitucional.

Portanto, o melhor é seguirmos na tradição do Lalur.

Edison Fernandes é Professor do CEU-IICS Escola de Direito e da FGV Direito SP (GVlaw), o advogado é titular da Academia Paulista de Letras Jurídicas e foi membro do Grupo de Estudo sobre Notas Explicativas do CODIM/CPC.

Fonte: Valor





Protocolo de Madri: enfim chegou

O Protocolo de Madri, cujo objetivo principal é a simplificação do sistema do registro internacional de marcas, diminuição de custos e prazo para obtenção de registro no exterior, finalmente chegou ao Brasil. O Decreto Legislativo nº 49, publicado em 30 de maio de 2019, formaliza a adesão do Brasil ao tratado, que já alcança 120 países, e deverá ser implementado a partir de outubro deste ano.

Ao início do milênio, a adesão foi defendida pela direção do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), com a argumentação de que haveria redução considerável tanto dos prazos para obtenção dos registros de marcas no mercado internacional, como das despesas para a proteção desses registros em todos os países membros do protocolo.

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e a do Rio de Janeiro (Firjan), dentre outras federações, também apoiaram o protocolo, citando como benefício adicional o provável aumento do número de pedidos de registro feitos no exterior por empresas brasileiras. A Confederação Nacional da Indústria (CNI) divulgou, em 2012, um manifesto solicitando que o governo desse o devido encaminhamento ao tema.

A adesão ao tratado internacional viabilizará um aumento no volume de marcas brasileiras protegidas no exterior

No sistema atual de registro, diversos procedimentos são exigidos para que uma empresa nacional obtenha marcas no exterior ou uma empresa estrangeira registre no Brasil. Essa lista é extensa e as exigências variam em cada local.

O tempo, mas principalmente os custos demandados podem ser impeditivos para a obtenção dos registros em diversas jurisdições estrangeiras.

As consequências do protocolo para os profissionais da área de propriedade industrial não devem ser vistas com medo. É possível que o trabalho burocrático de preenchimento de formulários diminua sensivelmente. Contudo, o trabalho técnico jurídico que se segue ao simples depósito de um pedido de registro de marca continuará fundamental para a proteção desses ativos intangíveis e, inclusive, tende a aumentar à medida que haja cada vez mais novas marcas no território nacional.

No total, como já mencionado, o tratado atualmente conta com 104 membros cobrindo 120 países do quais se incluem grande parte dos parceiros comerciais do Brasil e mais de 80% do comércio global. Estão incluídos todos os países da Europa, inclusive a própria União Europeia, os EUA, muitos países africanos e árabes, Japão, Austrália, China, Coreia, Singapura, Cuba, Filipinas, Israel, Índia, Rússia e Nova Zelândia, para citar alguns. O Canadá é o mais novo membro, tendo aderido no dia 17 de junho deste ano.

Nas Américas a adesão ao Protocolo de Madri ainda não é expressiva: presentes no protocolo estão apenas Colômbia, México, Cuba e Antígua e Barbuda, além dos Estados Unidos, Canadá e, muito em breve, o Brasil. Ironicamente, as empresas da América Latina que queiram ter atuação estrangeira acabam gastando mais do que empresas europeias e americanas para registrar suas marcas.





Para o Brasil, a adesão ao tratado internacional viabilizará um aumento no volume de marcas brasileiras protegidas no exterior. Grandes empresas estrangeiras que se instalam no Brasil protegem sua marca independentemente do custo, ao

contrário das pequenas e médias empresas exportadoras brasileiras, que muitas vezes se veem impossibilitadas de fazer isso no exterior.

A importância das exportações para a economia brasileira converge com a relevância do Brasil em fazer parte de acordos internacionais que facilitem o acesso aos grandes mercados, como é o caso do Protocolo de Madri.

Na busca pelos mercados de exportação, é essencial que a empresa brasileira tenha custos mais baixos para competir em um mercado globalizado. Uma boa performance da nossa economia a partir do 2º semestre de 2019 é fundamental para o sucesso das exportações brasileiras e, conseqüentemente, para que as empresas nacionais exportadoras venham a se utilizar de forma ampla das vantagens do protocolo.

Em paralelo a essa corrida por novos mercados, um INPI ágil, equipado com recursos humanos e materiais é, sem sombra de dúvida, o melhor dos cenários e uma questão prioritária para o sucesso da implantação do Protocolo de Madri a partir de outubro. Uma oportunidade que pode melhorar a imagem do Brasil no exterior a respeito de gestão de propriedade intelectual e comércio.

O INPI, por meio de sua diretoria de marcas, recentemente abriu consulta pública sobre registros multiclassess.

Atualmente, uma marca fica limitada a apenas uma classe de produtos ou serviços e, havendo variedade de atuação do titular, ele pode precisar pedir mais de um registro, ou seja, mais custos.

No sistema multiclasse é possível que um mesmo processo de registro de marca cubra mais de uma classe de serviços e/ou produtos. Igualmente, também se abre consulta sobre o regime de cotitularidade de registros de marcas, buscando a adequação às exigências do Protocolo de Madri. Atualmente, uma marca brasileira só pode ter um único titular.

Encaramos a adesão do Brasil ao Protocolo de Madri com positividade. Reconhece-se a importância do registro de marcas e ficamos mais próximo do centro dos mercados competidores, ao lado de nossos parceiros comerciais, facilitando assim às empresas brasileiras maiores oportunidades de expansão no mercado exportador mundial, ao mesmo tempo que potencializa a introdução de novas marcas em nosso território.

Andreia de Andrade Gomes e Alberto Esteves Ferreira Filho são sócios de Andrade Gomes & Ferreira Filho Advogados.

Fonte: Valor





EMS analisa compra do grupo uruguaio Biotoscana

O laboratório brasileiro EMS está de olho no grupo biofarmacêutico uruguaio Biotoscana (GBT). Maior investidor individual da empresa de Montevideú, o fundo de investimentos Advent International possui 27,7% da companhia e levou a Biotoscana para B3, em 2017, em uma operação de R\$ 1,34 bilhão. A maior parte dessa oferta foi secundária, ou seja, com a venda de ações do fundo. Essa não é a primeira vez que a Biotoscana é alvo do interesse de concorrentes. O Advent, no entanto, não tem prosseguido com as conversas porque entende que, neste momento, o valor da empresa está muito abaixo do considerado justo. Em julho, o papel da empresa negociada na bolsa brasileira acumula alta de 18%, mas registra queda de 7% em um ano. Procurados, EMS, Biotoscana e Advent não comentaram.

Fonte: Estadão





Investidores iniciam arbitragem contra Vale

A Vale tornou-se alvo de uma arbitragem iniciada por investidores institucionais em busca de ressarcimento por perdas sofridas em decorrência do rompimento da barragem do Feijão, em Brumadinho (MG), em janeiro deste ano. O requerimento foi levado à Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM), da B3, no dia 5 deste mês por um grupo com pouco menos de 25 gestoras independentes de recursos e alguns fundos de pensão, conforme o Valor apurou com fontes próximas ao caso.

Por ser listada no Novo Mercado, qualquer discussão societária relacionada à mineradora deve ocorrer na CAM, onde os processos são sigilosos. A petição inicial do caso foi registrada na semana passada. A Vale disse não ter conhecimento "desta demanda".

O grupo de requerentes segue aberto a adesões, que poderão ser feitas até a escolha do primeiro árbitro do caso. A primeira adição deve ocorrer ainda nesta semana, elevando o grupo para mais de 30 investidores institucionais. Há alguns dias, a iniciativa começou a circular entre tradicionais casas de investimentos do país e a expectativa é que esse número cresça.

Esses investidores, acionistas da mineradora na data da tragédia (25 de janeiro), querem ser compensados pelas perdas que sofreram com a aplicação nas ações da empresa naquele momento. O processo é conduzido pelo escritório Modesto Carvalhosa Advogados. Consultado, informou que não pode comentar o assunto.

No dia anterior ao rompimento da barragem do Feijão, a Vale estava avaliada em R\$ 296,7 bilhões na B3. No dia posterior ao acontecimento, o valor em bolsa da companhia caiu para R\$ 223,9 bilhões - um tombo de praticamente R\$ 73 bilhões em um único pregão. Ontem, a empresa fechou o dia valendo R\$ 280,3 bilhões.

Cerca de 60% das ações da mineradora estão dispersas entre acionistas de mercado e 3% estão em tesouraria. Os 37% restantes pertencem aos ex-controladores - Litel (fundações Previ, Petros e Funcesp), Bradespar, BNDESPar e Mitsui. A companhia deixou de ter um grupo de controle majoritário após a conversão das ações preferenciais em ordinárias para adesão ao Novo Mercado.

O argumento principal dos minoritários é que a Vale não forneceu informações a respeito do risco da barragem do Feijão antes do acidente, para que os investidores pudessem avaliar adequadamente a aplicação de recursos em ações da empresa. O grupo avaliou as informações prestadas a partir do rompimento em 2015 da barragem do Fundão, em Mariana (MG). Sobre isso, a empresa afirma divulgar "regularmente as informações exigidas pelos reguladores aos quais está submetida, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a Securities and Exchange Commission (SEC)".

Trata-se de justificativa semelhante à apresentada por acionistas estrangeiros ao Departamento de Justiça dos Estados Unidos (DoJ), que buscam ressarcimento para o investimento em recibos americanos de ações da companhia (ADRs).





Nos EUA, o mecanismo é diverso do brasileiro, pois lá existem as conhecidas ações de classe. Os pedidos ao DoJ estão em fase de certificação. Na CAM, só têm direito à eventual compensação aqueles que fizeram a requisição. Nas arbitragens, os temas são avaliados por um grupo de três árbitros - um de cada parte e um terceiro, o presidente, eleito em consenso pelos dois lados.

A argumentação dos investidores foi calcada - não apenas, mas principalmente - no relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) de Brumadinho, do Senado Federal, que se tornou público neste mês. O documento descreve, com a apresentação de emails, a circulação de informações entre diretores e gerentes da Vale sobre o risco da barragem que rompeu e a necessidade de procedimentos de segurança. Mas não houve alerta ao mercado sobre o tema.

No balanço do primeiro trimestre, a Vale anunciou uma provisão total de R\$ 17,3 bilhões relacionada à tragédia em Brumadinho. O ajuste foi a principal razão para o prejuízo de R\$ 6,5 bilhões do período, ante lucro de R\$ 5,2 bilhões no mesmo intervalo de 2018. Além disso, em maio, a companhia tinha R\$ 15,6 bilhões em recursos bloqueados pela Justiça em razão do ocorrido. Desse total, cerca de 10% foram liberados após acordo selado com Ministério Público do Trabalho (MPT) nesta semana.

Em arbitragens, é comum que o equivalente ao valor da causa, na Justiça comum, seja determinado apenas após a decisão do mérito, com base em perícia técnica. Além disso, é preciso definir, primeiramente, o tamanho do grupo de requerentes.

Com essa iniciativa, duas das cinco maiores companhias brasileiras - Petrobras e Vale - se tornaram alvo de arbitragens de investidores em busca de compensação por prejuízos sofridos com a aplicação em suas ações, por insuficiência de informações.

Fonte: Valor





Governo muda de tática para vender Eletrobrás

Novo projeto em preparação prevê que a União abra mão do controle da estatal ao vender ações em Bolsa; proposta deve enfrentar resistências

O governo prepara um novo projeto de lei para enviar ao Congresso com o objetivo de viabilizar a privatização da Eletrobrás. A ideia é que a União perca o controle acionário da empresa ao diminuir sua participação dos atuais 60% para menos de 50%.

Com o dinheiro que captar com a venda das ações na B3, a bolsa paulista, a Eletrobrás vai pagar à União pelo direito de operar usinas hidrelétricas a preços de mercado (hoje, a empresa só recebe por seus custos). A previsão é de um pagamento de R\$ 12 bilhões. É essa receita – a chamada outorga – que o governo contabilizará no Orçamento assim que a remodelagem da operação ficar acertada e o novo projeto de lei autorizando for aprovado pelo Congresso.

Desde o início do governo Jair Bolsonaro, a privatização da estatal ficou em banho-maria enquanto os técnicos discutiam a possibilidade de revisão do modelo de venda anunciado na gestão anterior.

A necessidade de receitas novas para fechar as contas, no entanto, acelerou as discussões internas. A medida faz parte da agenda pós-reforma da Previdência, que começa a sair do forno. O Estadão/Broadcast apurou que o governo reconhece as dificuldades para avançar com o projeto no Congresso, mas espera ter o apoio do presidente da Câmara, Rodrigo Maia, principal articulador e responsável pelo êxito na tramitação da reforma da Previdência.

Maia, no entanto, disse ao Estado, no sábado, que pautas sobre privatização têm pouquíssimas chances de obter votos. Ele deixou claro que está disposto a “abraçar” pautas de Estado, e não de governo. “Privatização é uma pauta de governo. Eu defendo, mas é difícil ter voto para aprovar privatização nesse ambiente que ficou nos últimos meses na Câmara”, disse.

Com os recursos da operação, R\$ 6 bilhões seriam devolvidos ao consumidor, por meio de descontos tarifários – os valores iriam para um fundo setorial que paga subsídios e programas sociais e hoje é uma das maiores despesas na conta de luz. No entanto, mesmo assim, como a Eletrobrás poderá vender sua energia a preços de mercado, os descontos não vão compensar o novo preço que a empresa cobrará pela energia, o que deve aumentar as tarifas finais para o consumidor e também a resistência no Congresso.

O governo conta com essa arrecadação bilionária para conseguir desbloquear parte do Orçamento, mas só pode fazer isso quando houver uma data concreta para a operação. Mesmo os mais otimistas, porém, não acreditam que isso possa ocorrer ainda neste ano.

A Eletrobrás foi excluída do Programa Nacional de Desestatização (PND) por meio de lei. O entendimento jurídico do governo é o de que, para voltar a incluí-la no PND, seria necessário, novamente, aprovar um novo texto. É a mesma situação de empresas como Petrobrás, Banco do Brasil e Caixa.





A ideia de enviar um novo projeto visa a dar legitimidade ao plano, deixando claro que o governo Bolsonaro o apoia, em vez de simplesmente “ressuscitar” o texto enviado por Temer. Há, porém, poucas diferenças em relação à proposta anterior, que chegou ao Congresso em janeiro de 2018 e foi arquivada.

Fontes da equipe econômica admitem que é preciso vencer resistências no próprio governo para privatizar a Eletrobrás. Uma proposta em avaliação previa a transferência das subsidiárias Eletronorte, Chesf, Furnas e Eletrosul para a Eletropar (empresa de participações da Eletrobrás). Outra ideia seria vender as empresas em separado. Os dois modelos foram considerados de difícil implementação.

Fonte: Estadão





Receita da Claro Telecom sobe no 2º trimestre para R\$ 9 bilhões

A Claro Telecom, controlada pela mexicana América Móvil, informou nesta terça-feira (16) que obteve no segundo trimestre uma receita de R\$ 9 bilhões, um aumento de 1,2% em relação aos R\$ 8,9 bilhões registrados no mesmo período de 2018.

A receita de serviços móveis cresceu 10,6% no segundo trimestre. Segundo a companhia, o período foi marcado pelo avanço da receita de serviços pós-pago, impulsionada por planos de voz ilimitados, internet de alta qualidade e serviços digitais, como Claro Música e Claro Vídeo, que têm alto valor agregado.

A base de usuários de serviços pós-pago cresceu em 16,1%, com a receita média por usuário (Arpu, na sigla em inglês) avançando 13,8%.

A receita com serviços fixos recuou 2,2%, com ligação de longa distância, telefonia fixa e a televisão paga tendo queda de receita. A banda larga residencial teve aumento de 14,1% de receita em relação ao mesmo período de 2018.

O lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda, na sigla em inglês) cresceu 16,2%, para R\$ 3,4 bilhões, com a margem Ebitda avançando em 4,9 pontos percentuais (p.p.), para 38,2%.

De acordo com a Claro, o resultado foi obtido com a manutenção da “nossa jornada de melhoria contínua da rentabilidade dos negócios e maior eficiência de custos operacionais”. Sem os efeitos da norma contábil IFRS 16, que entrou em vigor no começo do ano, a margem Ebitda seria de 34,3%, crescimento de 1 p.p. em relação ao mesmo período de 2018.

Fonte: Valor





Eletronorte prevê concluir construção de Belo Monte em dezembro

A Eletronorte prevê concluir em dezembro a construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, no Pará, afirmou o presidente da estatal, Wilson Ferreira Júnior. “Esperamos comissionar a décima-oitava e última [turbina] até dezembro, e concluir a obra”, disse o executivo ao Valor.

Nesta quarta-feira, Ferreira participará de solenidade de inauguração da décima-quarta unidade geradora da hidrelétrica.

Com a operação dessa turbina, a capacidade instalada da usina atingirá 8,788 mil megawatts (MW), superando Tucuruí (8,370 mil MW) e se tornando a maior hidrelétrica 100% brasileira.

Itaipu, de 14 mil MW, pertence ao Brasil e ao Paraguai, sendo que cada país tem 50% de participação no projeto.

Segundo o presidente da Eletronorte, a décima-quinta máquina de Belo Monte está em processo de comissionamento. Com isso, restará apenas três turbinas para serem colocadas em operação.

O grupo Eletronorte possui 49,98% de participação na Norte Energia, empresa responsável por Belo Monte. A holding possui 15%, enquanto a Eletronorte detém 19,98% e Chesf, 15%. Os demais sócios são Neoenergia (10%), Petros (10%), Funcef (10%), Aliança Norte Energia (Vale e Cemig, com 9%), Sinobras (1%), Amazônia Energia (Light e Cemig, com 9,77%) e J. Malucelli Energia (0,25%).

Além de Ferreira, o ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, também participa do evento.

Fonte: Valor





Toffoli suspende processos que contêm dados sem autorização judicial

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, decidiu hoje (16) suspender todas as investigações que foram baseadas em dados fiscais repassados pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e pela Receita Federal ao Ministério Público sem autorização judicial.

Com a decisão, as investigações que estão em andamento em todo o país só poderão ser retomadas após o plenário da Corte decidir sobre a constitucionalidade do compartilhamento, com o Ministério Público, de dados sigilosos de pessoas investigadas. O julgamento da questão deve ocorrer em novembro.

A liminar de Toffoli atinge todos os inquéritos e procedimentos de investigação criminal (PIC), apuração interna do MP, que tramitam no Ministério Público Federal (MPF), além dos estaduais, em que não houve prévia decisão judicial para repasse dos dados pela Receita, Coaf e Banco Central.

"Com base nos fundamentos suso mencionados, considerando que o Ministério Público vem promovendo procedimentos de investigação criminal (PIC), sem supervisão judicial, o que é de todo temerário do ponto de vista das garantias constitucionais que assistem a qualquer indiciado ou a qualquer pessoa sob investigação do Estado, revela-se prudente ainda suspender esses procedimentos que tramitam no território nacional e versem sobre o mesmo tema, de modo a evitar eventual usurpação de competência do Poder Judiciário", decidiu o ministro.

A decisão do ministro foi tomada em um processo que tramita na Corte desde 2017, no qual se discute a legalidade do compartilhamento de informações fiscais sem autorização judicial. A medida suspende todas as investigações no país baseadas em dados fiscais repassados sem autorização. Entre os processos suspensos está o do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) que é parte de uma investigação baseada em compartilhamento feito pelo Coaf.

Fonte: Agência Brasil





Governo vai liberar R\$ 63 bi do FGTS e PIS

O governo têm medidas de estímulo para a economia prontas para anunciar nos próximos dez dias, disse ontem à noite o ministro da Economia, Paulo Guedes, ao Valor. A tendência, segundo ele, é divulgar na quinta-feira as regras de liberação de recursos do PIS/Pasep e de contas do FGTS. Na semana que vem, seria a vez de uma cerimônia no Planalto para o "choque de energia barata", com a abertura do mercado de gás.

Guedes disse que sua expectativa é liberar R\$ 42 bilhões do FGTS, a serem sacados no mês de aniversário dos correntistas.

No caso do PIS/Pasep, ele prevê que R\$ 21 bilhões ficarão disponíveis, mas só R\$ 2 bilhões devem ser efetivamente retirados pelos trabalhadores. "Agora, com o avanço na tramitação da Previdência, podemos levar essas medidas adiante".

Um decreto presidencial transformará em decisão as recomendações do Conselho Nacional de Política Energética para reduzir o preço do gás natural. Questionado sobre a possibilidade de renovação antecipada das concessões de distribuidoras como Comgás (SP) e CEG (RJ), Guedes disse que esse é o caminho preferido pelo governo, mas a extensão contratual terá como contrapartida um incentivo ao mercado livre, dando maior possibilidade de escolha do fornecedor pelos clientes.

Para o ministro, após 20 semanas consecutivas de redução nas projeções do mercado para o crescimento do PIB em 2019, a economia parou de piorar.

"Estava caindo, mas já saímos do fundo do poço". De acordo com ele, o Banco Central e a Secretaria de Política Econômica lhe repassaram dados mostrando que já existe uma "ligeira melhora" em indicadores de consumo e de empréstimos no sistema financeiro.

Na chegada a Santa Fe, onde ocorre a cúpula presidencial do Mercosul, Guedes e seus auxiliares defenderam uma abertura gradual da economia brasileira. O secretário de Comércio Exterior, Lucas Ferraz, disse que a ideia é chegar a dezembro com um plano de trabalho para a reestruturação da Tarifa Externa Comum (TEC).

Hoje as alíquotas de importação do bloco estão em 13,5%. Ferraz considera factível diminuir essa média para algo entre 6% e 7% - não de uma vez. "Mas boa parte disso no atual governo", enfatiza. O Brasil assume hoje a presidência rotativa do Mercosul, até o fim do ano, e tem como prioridade a entrega do plano de revisão da TEC em seis meses. Seria o primeiro corte unilateral de tarifas significativo em 25 anos.

Fonte: Valor





STJ autoriza correção de dívidas de empresas em recuperação pela TR

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que as dívidas de empresas em recuperação judicial podem ser corrigidas pela Taxa Referencial (TR). E foi além: permitiu que o juro de mora seja menor do que o estabelecido pelo Código Civil - se assim tiver sido aprovado pela assembleia-geral de credores.

A decisão contraria o entendimento que vem sendo adotado, especialmente, pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP).

Há uma série de acórdãos da Corte paulista, tanto da 1ª como da 2ª Câmara de Direito Empresarial, determinando que a TR seja substituída pela "tabela do tribunal", que tem base no INPC e cuja variação é geralmente mais alta. Os desembargadores impõem ainda que sejam fixados juros de 1% ao mês, com base no Código Civil.

Esse tema tem potencial para afetar um grande número de empresas. Um estudo da Associação Brasileira de Jurimetria (ABJ) e da PUC-SP mostra que a TR foi o indexador usado em mais de 75% dos processos distribuídos nas duas varas especializadas de São Paulo, entre 2013 e 2016.

A Taxa Referencial é calculada pelo Banco Central e utilizada, por exemplo, na correção da poupança. Já o INPC é calculado pelo IBGE e serve para medir a variação do poder de compra da população brasileira. É muito usado como parâmetro para o reajuste de salários em negociações trabalhistas.

Há uma diferença grande entre esses dois índices. Uma dívida de R\$ 100 mil, entre janeiro de 2015 e novembro de 2018 teria, pela TR, atualização de 4,46% e iria a R\$ 104.463,93, por exemplo.

Pelo INPC, seria corrigida em 25%, alcançando R\$ 125.031,18. Para chegar aos valores, a reportagem usou a calculadora do Banco Central.

O caso que chegou ao STJ envolve a empresa Braga Comércio e Indústria, cujo o plano de pagamento previa o parcelamento das dívidas por 14 anos, com atualização pela TR e juros de 1% ao ano (REsp nº 1.630.932). Ela foi uma das que teve as condições de pagamento alteradas pelo tribunal paulista.

"A empresa define os critérios de correção e juros com base na sua capacidade financeira. Ela faz uma previsão de quanto pode pagar, em quantas parcelas e quais os encargos pode assumir", diz o advogado Cássio Ranzini Olmos, do Oliveira, Canali, Ranzini & Jurado Sociedade de Advogados, representante da empresa no caso julgado pelo STJ.

As consequências, se houver a interferência do juiz, ele afirma, tendem a ser "catastróficas". "Pode inviabilizar o cumprimento do plano que foi acordado com os credores e levar a companhia à falência", enfatiza o advogado. "As partes, como em qualquer contrato, podem definir o que entenderem como o mais adequado para o negócio. Não há, aqui, questão de ordem pública envolvida."

O recurso apresentado pela empresa contra a decisão do TJ-SP foi julgado pela 3ª Turma do STJ.





O relator, ministro Paulo de Tarso Sanseverino, afirma, em seu voto, que a Corte tem jurisprudência firmada no sentido de limitar o controle judicial sobre o plano de recuperação "aos aspectos da legalidade do procedimento e da licitude do conteúdo, sendo vedado ao juiz se imiscuir no conteúdo econômico".

Sobre a aplicação do juro de 1% ao mês, como defende o tribunal paulista, Sanseverino diz que "não há norma geral no ordenamento jurídico que estabeleça um limite mínimo, um piso, para a taxa de juros" - moratórios ou remuneratórios.

"As normas do Código Civil a respeito da taxa de juros, ou possuem caráter meramente supletivo ou estabelecem um teto", complementa.

Em relação ao uso da TR, o ministro afirma que a aprovação do plano de recuperação judicial "exige alguma disposição de direitos" por parte de credores. Caso contrário, se exigirem o cumprimento da obrigação nas mesmas condições em que pactuadas, acrescenta, a recuperação da empresa se tornaria inviável.

"Se o plano de recuperação pressupõe a disponibilidade de direitos por parte dos credores, nada obstará a que estes dispusessem também sobre a atualização monetária de seus créditos, assumindo por si o risco da álea inflacionária, tudo em prol da recuperação da empresa", diz em seu voto. O entendimento do relator foi seguido de forma unânime pelos demais ministros.

Especialista na área de recuperação judicial, Renato Mange,

sócio do Mange Advogados, afirma que já havia decisões do STJ sobre aplicação da TR para correção de dívidas e que a confirmação do posicionamento dá segurança às empresas.

"O Judiciário tem o controle de legalidade. Isso é indiscutível", diz. "Mas taxa de juros não é legalidade. É negócio e a parte negocial tem que ser resolvida pelos credores em assembleia", acrescenta.

Em São Paulo, entre os desembargadores da 1ª e da 2ª Câmaras de Direito Empresarial, há diferentes justificativas para o veto à TR e ao juro de 1% ao ano. O desembargador Enio Zuliani, da 1ª, por exemplo, que foi o relator do caso envolvendo a empresa Braga Comércio e Indústria, afirma em seu voto que o plano de recuperação torna-se vulnerável "porque pode haver prejuízo aos credores quando da efetivação do pagamento das parcelas devidas".

Já o desembargador Ricardo Negrão, da 2ª Câmara, que tratou do tema em pelo menos dois julgados (processos nº 20159890-06.2018.8.26.0000 e nº 2139531-77.2017.8.26.0000), entendeu que a atualização monetária, se não for "plena", pode configurar "disfarçado deságio" aos pagamentos. "Aliás, não se sabe ao certo, com a previsão da TR mais 1% ao ano qual é a verdadeira moeda de pagamento", diz em um dos casos.

Fonte: Valor





Raízen fecha acordo em ação de desapropriação

A disputa judicial sobre a entrega de um terreno da Raízen, principal fabricante de etanol de cana-de-açúcar do país, para a Prefeitura de São José dos Campos, em São Paulo, foi encerrada com um acordo entre as partes.

Esse caso ganhou visibilidade depois de o Judiciário ter permitido a ampliação do prazo que estava previsto para a desapropriação da área – que servirá para a construção de uma avenida.

Os donos dos imóveis que são considerados de utilidade pública geralmente não têm muita voz nas ações de desapropriação. Conseguem discutir o valor da indenização, mas há uma limitação para tratar sobre o motivo e o prazo para a entrega. Por isso, o caso da Raízen ganhou destaque.

A empresa havia conseguido, na Justiça, alargar o limite de 30 dias imposto pelo município. A decisão, unânime, foi proferida pela 11ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP). Os desembargadores consideraram o prazo "irrazoável" para a remoção de todos os equipamentos da empresa do local (processo nº 2247843-16.2018.8.26.0000).

"Não é admissível no bojo da ação de desapropriação discussão sobre o mérito da medida decidida na esfera de competência exclusiva da autoridade administrativa. Entretanto, diante da complexidade e a peculiaridade presentes, merece guarida o pedido formulado", afirmou na ocasião o relator do caso, desembargador Marcelo Theodósio.

O terreno em discussão é uma parcela da área em que está localizado o centro de distribuição da Raízen.

No local funciona toda a parte de telecomunicações, de combate a incêndio e de controle de entrada e saída dos caminhões carregados com combustível.

A empresa argumentou no processo que precisava de tempo para adequar a sua estrutura.

A entrega do imóvel em 30 dias, como estabeleceu a prefeitura, poderia ter impossibilitado o fornecimento de combustível para mais de cem municípios da região, incluindo São José dos Campos, segundo a empresa.

Ficou definido, então, que o prazo final seria o dia 30 de junho. Era maior do que o estabelecido pela prefeitura, mas ainda considerado insuficiente pela companhia - que ingressou com novo recurso. Em meio à tramitação do processo, no entanto, as partes chegaram a um acordo.

A Raízen permitiu o acesso imediato da prefeitura à área e em troca conseguiu mais 30 dias, além do previsto pela Justiça, para se retirar, por completo, do local. Esse período será utilizado pela empresa principalmente para a retirada do quadro de luz e da cabine de transmissão de dados que ainda existem no terreno, serviço que será executado pelas concessionárias de serviço público de energia elétrica e telefonia.

"Continuar com a briga seria ruim para todo mundo", diz o advogado Helder Moroni Câmara, do PMMF Advogados e representante da empresa no caso. "Pela decisão do tribunal, se tivéssemos entregado o imóvel, nós não teríamos mais acesso a ele. As obras que estivessem pendentes, ficariam pendentes. Mas havia chances de, com o recurso, aumentar o prazo", complementa.





O acordo foi feito de forma extrajudicial e homologado pelo juiz da 1ª Vara de Fazenda Pública de São José dos Campos.

Procurada pelo Valor, a prefeitura informou, por meio de nota, que o acordo permitiu antecipar a entrada na área e que já está no local executando as obras. "Esse acordo é um passo importante para a construção da Rotatória do Gás, no Jardim Americano, na região leste de São José dos Campos", afirma no texto.

As tratativas com a empresa, segundo a prefeitura, não afetam o cronograma de entrega da obra viária, "que trará benefícios à população que circula pelo local, por onde passam dezenas de linhas de ônibus e milhares de veículos" e também "bastante usado por caminhões do transporte de carga do setor petroquímico".

Fonte: Valor





TJ-SP usa teoria do desvio produtivo para anular cobrança indevida de IPVA

A 12ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo aplicou, por analogia, a teoria do desvio produtivo para aumentar indenização por cobrança indevida de imposto. De acordo com a decisão, normas jurídicas não pertencem a áreas específicas e podem ser aplicadas "dentro de uma ideia de complementariedade". Especialmente porque, no caso, os problemas foram causados por erro e incompetência da administração pública.

Os desembargadores condenaram o governo de São Paulo a indenizar um homem em R\$ 5 mil por ter cobrado o IPVA de 2017 de carro vendido em 2015. O relator do caso, desembargador Souza Meirelles, afirmou que "são notórios os transtornos pelos quais passou o demandante ao se deparar com a inscrição indevida do lançamento tributário em cartório. Nesse contexto, perfeitamente aplicável ao caso, em interpretação analógica, a tese do desvio produtivo do consumidor".

A teoria do desvio produtivo foi desenvolvida no Brasil pelo advogado Marcos Dessaune, mas para casos de Direito do Consumidor. Foi uma forma encontrada por ele para indenizar os consumidores pelo tempo perdido para resolver problemas causados por fornecedores.

"O desvio produtivo do consumidor tem origem quando o fornecedor cria um problema de consumo potencial ou efetivamente lesivo e não o resolve espontânea, rápida e efetivamente, deixando para o consumidor o custo temporal, operacional e material de fazê-lo", explica o advogado.

Foi justamente o que aconteceu no caso do IPVA, segundo o desembargador Souza Meirelles, relator.

"Para evitar maiores prejuízos, ante o erro perpetrado pela administração pública, o requerente se viu obrigado a desperdiçar o seu valioso tempo e a desviar as suas competências de atividades como o trabalho, estudo, descanso, ou lazer para tentar resolver o problema advindo da conduta da parte requerida", escreveu, no voto.

Caso semelhante

A 4ª Câmara de Direito Público do TJ-SP também já adotou a teoria em julgamento de 2014 sobre cobrança indevida de ICMS a uma empresa.

Na ocasião, o governo ajuizou execução fiscal contra a empresa e o juiz chegou a decretar o bloqueio de bens para garantia do processo. Ao justificar o uso da teoria, os desembargadores citaram o "tempo perdido da empresa para tentativa de solução do infortúnio".

Fonte: Conjur





Ministério da Saúde comprará remédio no setor privado

Após suspender 19 contratos para produzir medicamentos e vacina, Ministério da Saúde diz que não haverá desabastecimento

O Ministério da Saúde disse nesta terça-feira, 16, que, para garantir que não falem medicamentos de distribuição obrigatória no Sistema Único de Saúde (SUS), os remédios que eram fornecidos por laboratórios públicos e tiveram contratos suspensos serão adquiridos da iniciativa privada.

O Estado revelou que a pasta suspendeu, nas últimas três semanas, contratos com 7 laboratórios públicos nacionais para a produção de 18 medicamentos e uma vacina distribuídos gratuitamente pelo SUS. Documentos obtidos pelo Estado apontam que houve suspensão de projetos de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDPs) destinados à fabricação de remédios para pacientes que sofrem de câncer e diabetes, por exemplo.

Em nota, o ministério justificou que a suspensão das parcerias aconteceu por seis motivos principais: Recomendação de órgãos de controle (como a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União), decisão judicial, descumprimento de cronograma, falta de avanços esperados, falta de investimentos em estrutura ou solicitação de saída do parceiro privado.

Em nota nesta terça, a pasta disse que a etapa atual permite que os laboratórios públicos apresentem medidas para reestruturar o cronograma de ações e atividades dos contratos suspensos.

“Trata-se de uma medida regular e recomendada pelos órgãos de controle, como Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria-Geral da União (CGU), além de estar prevista no marco regulatório das PDPs e realizada com normalidade. Toda e qualquer parceria que estiver em desacordo é suspensa para avaliação”.

A Associação de Laboratórios Farmacêuticos Oficiais do Brasil (Alfob), porém, disse que foi pega de surpresa com as suspensões e vai ingressar com ações na Justiça contra a pasta.

“Para suspender um PDP precisa ter uma avaliação de um comitê técnico, de um comitê deliberativo, ter aprovação do grupo executivo do complexo industrial da saúde”, disse ao Estado o presidente da Bahiafarma, Ronaldo Ferreira Dias, que também preside a associação de laboratórios.

“Muitos dos laboratórios estão em fase de importação de insumo, ou desenvolvendo tecnologias,” afirmou Dias. Segundo o ministério, cinco das parcerias suspensas estavam em fase avançada para a aquisição dos medicamentos produzidos. O ministério informou ainda que vem realizando compras desses produtos “por outros meios previstos na legislação”, como pregões, licitações (ou dispensa desses processos) e outros mecanismos.

Economia

De acordo com cálculos da associação de laboratórios públicos as PDPs significaram, ao longo dos últimos oito anos, em mais de R\$ 20 bilhões em economia para o Tesouro Nacional.





Por isso, para a entidade, a suspensão de 19 contratos “não apenas coloca em risco o abastecimento de medicamentos estratégicos”, mas também difere dos esforços de outros ministérios de aquisição de tecnologia pela indústria nacional.

Defendido como inovador, modelo enfrenta problemas

Defendidas por especialistas em inovação como um caminho para modernizar laboratórios públicos nacionais, as Parcerias de Desenvolvimento Produtivo (PDPs) têm acumulado problemas em sua execução no País. Segundo dados do próprio Ministério da Saúde, não é a primeira vez que convênios do tipo são suspensos. Desde 2015, 46 PDPs já foram interrompidas. Hoje, 87 estão vigentes.

Em uma PDP, a farmacêutica privada firma acordo com o ministério, comprometendo-se a repassar a um laboratório público, em um período de cinco anos, tecnologia para a produção de um determinado produto. O laboratório privado, por sua vez, recebe como contrapartida a garantia de tornar-se o único fornecedor daquele item ao ministério durante os cinco anos da parceria.

No Brasil, as PDPs sofrem com as condições precárias de alguns laboratórios públicos, que nem sempre conseguem alcançar estrutura e tecnologia adequadas para assumir a produção dos medicamentos. Outro problema é que, ao fim da PDP, o produto foco da parceria pode já estar com a tecnologia ultrapassada.

Para Fadlo Fraige Filho, presidente da Associação Nacional de Atenção ao Diabetes (Anad), esse é o caso das insulinas que tiveram os contratos suspensos.

“Insulinas de NPH são tecnologias antigas, de 30 anos atrás. Não há necessidade de o governo investir em uma fábrica que produz insulina de tecnologia ultrapassada”, defendeu ele, que não vê risco de desabastecimento.

Outro que acredita que a suspensão não afetará pacientes é Carlos Varaldo, do Grupo Otimismo de Apoio a Portadores de Hepatite. Ele diz que o sofosbuvir, usado no tratamento da hepatite C, que também teve seu processo de PDP suspenso, tem estoque garantido por um pregão realizado no início do ano. “Não nos interessa se é medicamento de PDP ou de marca. Queremos preço justo. Sou a favor (das PDPs), mas todo ano deveria ter uma licitação e, se houver medicamento mais barato, baixar (o preço).”

Perguntas e respostas - Câncer e diabetes estão na lista

1. Após a suspensão, vai faltar remédio para pacientes destas doenças no SUS?

Representantes de laboratórios afirmam haver risco, pois, na avaliação deles, os processos de compra do governo são morosos e não vão conseguir suprir o vácuo das PDPs. Segundo o Ministério da Saúde, não há riscos de desabastecimento, pois os laboratórios públicos não são os únicos responsáveis pelo fornecimento dos medicamentos.

2. Por que os contratos foram suspensos?

O governo alega que seguiu recomendações de órgãos de controle –





Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria-Geral da União (CGU) –, além de entender que alguns dos contratos não atendem requisitos da normativa vigente, tais como fases de investimento e cronograma de ações.

3. Quais as doenças e remédios envolvidos?

A lista inclui adalimumabe (para artrite reumatoide); alfataliglicerase (doença de Gaucher), bevacizumabe (câncer de pulmão e câncer de mama), everolimo (receptores de transplante), gosserelelina (câncer de próstata e de mama), insulina (diabete), sofosbuvir (hepatite C), sevelâmer (doença renal crônica), pramipexol (Parkinson), trastuzumabe (câncer): usada para combater o câncer. Além deles, há a vacina tetraviral: usada para imunizar contra sarampo, caxumba, rubéola e catapora.

4. O que diz o ministério?

O Ministério da Saúde informou que as PDPs continuam vigentes e foi encaminhado a laboratórios um ofício que solicita “manifestação formal sobre a situação de cada parceria”. O órgão federal informou que “o chamado ‘ato de suspensão’ é por um período transitório”, enquanto ocorre “coleta de informações”.

Fonte: Estadão





Equipe econômica estuda novas medidas de liberalização

Lista inclui simplificação tributária, permissão de venda de remédios em supermercados e novas regras para cartórios

O governo estuda editar novas medidas de redução de burocracia e melhoria do ambiente econômico. Apeladas de “segunda onda de liberalização”, as ações devem ser enviadas ao Congresso Nacional após a aprovação da MP da Liberdade Econômica (881), que estabeleceu o primeiro grupo de mudanças e deve ser votada na volta do recesso legislativo, em agosto.

A lista em estudo inclui simplificação tributária para micro e pequenas empresas, permissão de venda de remédios em supermercados e de procedimentos de saúde em farmácias, e mudanças de regras para cartórios.

Ainda não está certo se as novas ações serão enviadas por meio de projeto de lei, o mais provável, ou medida provisória. Em maio, o governo enviou a primeira MP, que foi ampliada durante a tramitação na Comissão Especial com a inclusão, por exemplo, do fim do eSocial e da criação da carteira digital.

Agenda liberal

A avaliação é que esse seria só o começo da implementação da agenda liberal do governo e que os parlamentares apresentaram muitas demandas durante a tramitação da MP, que poderão ser contempladas num novo projeto. “Recebemos tanta demanda com a primeira MP que não sei como o Brasil aguentou até aqui o peso do Estado. Não dava para resolver tudo em uma medida provisória, tem conteúdo para mais uma”, afirmou o relator da MP 881, deputado Jerônimo Goergen (PP-RS).

Uma das demandas que deverão estar nessa segunda peça legislativa é a permissão para que remédios sem prescrição sejam vendidos em supermercados e outros estabelecimentos do comércio varejista. O tema chegou a ser incluído pelo relator durante a tramitação da MP 881, mas acabou ficando de fora do relatório final depois de o governo prometer criar um grupo de trabalho para discutir o assunto.

Para compensar a perda de receita das farmácias, o governo estuda permitir que drogarias voltem a realizar procedimentos simples, como aplicação de medicamentos venosos, injeções e vacinas, realização de exames de glicemia e outros. Também poderiam ser liberadas avaliações de saúde de pequeno porte.

Está em estudo ainda a redução de exigências tributárias feitas a micro e pequenas empresas. A ideia é avançar no que foi feito com a criação do Simples Nacional e do Micro Empreendedor Individual (MEI) e retirar e unir obrigações de pagamento de impostos e contribuições e envio de informações tributárias.

Jornada de trabalho

Uma terceira medida em estudo é acabar com cargas horárias reduzidas para determinadas categorias profissionais, como bancários, músicos e jornalistas, o que também chegou a ser incluído pelo relator, mas retirado antes da votação na Comissão Especial em acordo entre parlamentares.





O governo também pretende estudar mudanças em relação às taxas cobradas pelos cartórios, mas essas medidas devem ficar para o médio prazo, provavelmente no ano que vem. A ideia é reduzir obrigatoriedades de registro e de pagamentos de taxas e modernizar os cartórios para que eles possam ser prestadores de serviço.

Outra demanda de parlamentares que poderá ser atendida pelo governo nos próximos meses é a flexibilização de cotas para a contratação de jovens aprendizes com deficiência, alvo de reclamação de empresas.

O relatório da MP da Liberdade Econômica foi aprovado na Comissão Especial na semana passada.

Fonte: Estadão





Em clima de renovação, Bolsonaro participa da Cúpula do Mercosul

Brasil assume a presidência pro-tempore do bloco regional

Com propostas de renovação e abertura para novos acordos de livre comércio com todo o mundo, o presidente Jair Bolsonaro e os demais presidentes dos países que integram o Mercosul e nações associadas realizam hoje (17), em Santa Fé, Argentina, a 54ª. Cúpula de Chefes de Estado do bloco sul-americano, com o objetivo de consolidar os novos rumos da instituição.

Hoje, durante a cúpula do Mercosul, o presidente argentino Mauricio Macri passará o posto de presidente pro tempore (cargo rotativo) do Mercosul ao presidente brasileiro Jair Bolsonaro. A presidência pro tempore do Mercosul é cargo exercido durante seis meses por um chefe de Estado de um dos países-membros.

Em sessão preparatória para a cúpula de chefes de chefes de estado, os ministros de Relações Exteriores do Mercosul e de países convidados reuniram-se ontem (16), na mesma cidade argentina, para dar os últimos retoques da nova dinâmica do bloco sul-americano. “Estamos fazendo coisas muito ambiciosas”, disse o chanceler Ernesto Araújo, em uma referência ao recente acordo fechado com a União Europeia e aos acordos previstos para este ano com o EFTA (grupo de países formados por Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça) e Canadá e no próximo ano com a República da Coreia.

“Nossa proposta é consolidar esse novo Mercosul. Estamos renovando [o bloco] em grande parte a partir de propostas brasileiras”, disse Araújo.

“E também criar avanços muito específicos que vão fazer a diferença na vida de outras pessoas”, acrescentou, ao citar o acordo aprovado ontem que retira a cobrança de taxas extras para quem usa o telefone celular pelo sistema roaming em viagens dentro do Mercosul. “Isso faz uma redução muito grande de custos, facilitação de negócios, inclusive, facilitação para a vida de turistas, todo mundo que viaja para outros países”, disse o chanceler brasileiro. A eliminação da cobrança do roaming no Mercosul depende porém da aprovação do Congresso Nacional de cada país.

Ao falar sobre futuros acordos a serem assinados pelo Mercosul, Ernesto Araújo disse que a expectativa do governo brasileiro é “conseguir acordos bons para o Brasil e para outros países [do Mercosul] no comércio internacional”.

A cúpula de Chefes de Estado do Mercosul se realizará no Centro de Convenções Estação Belgrano, em Santa Fé. Além dos presidentes Jair Bolsonaro e Mauricio Macri, também estarão presentes os presidentes do Uruguai, Tabaré Vázquez, e do Paraguai, Mario Abdo Benítez. Presidentes de dois estados associados estarão igualmente presentes: do Chile, Sebastián Piñera, e da Bolívia, Evo Morales.

Venezuela

O chanceler argentino Jorge Faurie disse ontem (16), após a reunião dos ministros das Relações Exteriores do Mercosul, que a Venezuela poderá se reintegrar ao bloco “no momento em que recupere a sua democracia em plenitude”.





Ele afirmou, porém, que isso levará “um longuíssimo tempo”.

Países do Pacífico

O secretário das Relações Econômicas da chancelaria argentina, Horacio Reyser, disse que é intenção do Mercosul uma aproximação estratégica com a Aliança do Pacífico. A Aliança do Pacífico é um bloco comercial latino-americano criado formalmente em 2012, no Chile. Os membros-fundadores foram Chile, Colômbia, México e Peru. A Costa Rica incorporou-se ao grupo em 2013.

“Nós [argentinos] já temos livre comércio com três dos quatro países da Aliança do Pacífico: Chile, Colômbia e Peru”. Segundo ele, está faltando apenas o livre comércio com o México.

Fonte: Agência Brasil





Guedes: Governo finaliza tributária e discute imposto sobre transação

O ministro da Economia, Paulo Guedes, confirmou na terça-feira que sua equipe está finalizando um projeto de reforma de tributária. Ele afirmou ainda que está em discussão a criação um imposto sobre transações financeiras. As declarações foram dadas em Santa Fé, na Argentina. O ministro participa da 54ª Cúpula do Mercosul.

"Tudo tem um timing político. Tínhamos a prioridade com a [reforma da] Previdência. Isso tendo sido processado, nós vamos entrar imediatamente com o pacto federativo, com a reforma tributária", disse Guedes.

Segundo ele, o governo federal vai encaminhar ao Congresso Nacional a criação de um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) para unificar tributos federais. Hoje, já estão em debates reformas tributárias na Câmara e no Senado.

"Vai existir um imposto único federal, os Estados e municípios se resolverem mudar para a base IVA podem acoplar-se ao nosso. Nós somos liberais, acreditamos que cada instância do governo tem sua capacidade de taxaço e tributação, nós respeitaremos isso".

A intenção do governo, segundo Guedes, é desonerar as folhas de pagamentos e reduzir o custo da mão de obra. Por isso, será mudado também o Imposto de Renda (IR).

"Os encargos sobre folha de pagamento são um imposto cruel, perverso, cria milhões de desempregados no Brasil", afirmou.

O ministro disse que hoje no Brasil há milhões – "20, 30 milhões de brasileiros desempregados, desalentados, que não contribuem para a Previdência".

"[Eles] vão envelhecer e vão quebrar a Previdência lá na frente também."

"De acordo com Guedes, a reforma tributária precisa reduzir encargos, sobretudo os trabalhistas. "Nesse contexto, falou-se de tributação de transações para mudar e substituir esses impostos sobre a mão de obra que destroem empregos e minam a própria Previdência Social."

Fonte: Valor





Duas MPs 'caducarão' com recesso branco

Sem conseguir aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2020 no primeiro semestre, o Palácio do Planalto verá duas de suas medidas provisórias (MPs) caducarem até o fim do mês de julho. A razão é o chamado "recesso branco", quando os congressistas interrompem as atividades no Parlamento sem resolver a questão orçamentária do governo. Na prática, os prazos das MPs continuarão sendo contados nas férias dos deputados e senadores, o que também deve pressionar a validade de outras medidas importantes previstas para serem analisada até o início do segundo semestre.

Mesmo tendo sido prorrogadas, as duas MPs caducarão próximas aos últimos dias do mês e tratam de dois temas diferentes: a primeira dispensa os órgãos públicos federais de reter na fonte os tributos que incidem sobre as passagens compradas diretamente das companhias aéreas por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), o chamado cartão corporativo. Já a segunda autoriza o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o Iphan, a prorrogar 143 contratos por tempo determinado, firmados a partir de 2013, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

A questão evidencia a recorrente dificuldade da equipe de articulação do governo em garantir a aprovação das medidas com agilidade nos primeiros meses do ano, mas também tem relação com a prioridade que outras pautas ganharam na Casa.

Técnicos do Congresso atribuem o vencimento de algumas dessas propostas, por exemplo, ao fato de a reforma da Previdência ter se tornado uma pauta prioritária na agenda do Parlamento, deixando em segundo plano propostas encaminhadas pelo Palácio do Planalto sobre outros assuntos.

Considerados os fiéis da balança para o andamento de projetos na Câmara e no Senado, parlamentares do Centrão jogam "nas costas" da líder do governo no Congresso, deputada Joice Hasselmann (PSL-SP), a responsabilidade de MPs avaliadas como pouco polêmicas não terem avançado. Para eles, a aliada do presidente Jair Bolsonaro assumiu atribuições do líder do governo na Câmara, Major Vitor Hugo (PSL-GO) e dedicou seu tempo às articulações pela reforma da Previdência, deixando as MPs de lado. A reportagem procurou Joice para comentar o caso dessas MPs, mas ela não quis falar sobre o assunto.

Além das duas MPs que caducarão durante o recesso parlamentar, outras matérias da mesma natureza vencem em agosto e tem grandes chances de não serem votadas, já que as atenções estarão voltadas para a análise da reforma da Previdência em segundo turno na Câmara. Entre elas, está a MP da liberdade econômica, que foi aprovada pela comissão mista do Congresso na semana passada, mas ainda precisa ser apreciada pelos plenários da Câmara e do Senado.





O texto da medida vem sendo bastante criticado pela quantidade de "jabutis" que possui em seu parecer e deve ser enxugada com o objetivo de facilitar sua aprovação.

Também estão nessa lista: a MP que autoriza a União a reembolsar a Eletrobras em até R\$ 3,5 bilhões para cobrir dívidas de distribuidoras da estatal por despesas com combustíveis realizadas até 30 de junho de 2017, e a medida provisória a que abre crédito extraordinário no valor de R\$ 223,8 milhões para o programa de assistência emergencial e acolhimento humanitário de imigrantes venezuelanos.

Pelo texto da MP, o dinheiro serviria para "assistência emergencial e acolhimento humanitário de pessoas advindas da República Bolivariana da Venezuela", mas agora perderia sua validade, meses após a liberação da verba. A MP havia sido editada em meio à crise política, econômica e social enfrentada pela Venezuela, o que tem feito que cidadãos do país vizinho fujam para outras nações da América do Sul.

Fonte: Valor





Mercado vê espaço para ajuste na política cambial do BC

O cenário que vem se desenhando para o Brasil, de menor demanda por hedge cambial ao mesmo tempo em que faltam dólares no mercado à vista, abre uma oportunidade para que o Banco Central realize ajustes em sua política de intervenções no câmbio. Uma possibilidade defendida por profissionais do mercado é a substituição do estoque de swaps cambiais por reservas.

Com a estratégia, o BC faria uma espécie de troca: de um lado, venderia reservas cambiais no mercado à vista, provendo liquidez, e, de outro, reduziria o estoque de um instrumento cujo custo de carregamento aos participantes de mercado tem sido crescente.

"A gente veria com muito bons olhos essa mudança. O impacto do ponto de vista de risco cambial é zero: o swap já representa, de certa forma, uma venda de dólares e [a troca por reservas] provê liquidez no mercado onde hoje temos efetiva falta de moeda", diz Luiz Masagão, diretor de tesouraria do Santander.

Atualmente, o BC mantém US\$ 398,4 bilhões em reservas em moeda estrangeira, consideradas um seguro contra momentos de instabilidade no Brasil e no exterior. Já o estoque de swaps está em cerca de US\$ 68,9 bilhões, dos quais US\$ 11,5 bilhões vencem em outubro. A diferença entre ambos pode ser descrita como a posição líquida do BC contra a volatilidade da moeda.

O status de "colchão de segurança" torna as reservas um tema delicado, que costuma gerar grande debate, uma vez que sua acumulação tem um custo -

a diferença entre o que o Brasil paga em juros para esterilizar a operação e o que recebe por investir em ativos seguros, como os títulos americanos.

Economistas divergem sobre vários aspectos, desde qual seria seu nível ideal até que uso se daria para esses dólares caso se decidisse reduzir o montante desse seguro.

Na campanha presidencial do ano passado, o candidato Ciro Gomes (PDT) defendeu que parte das reservas fosse utilizada para abater o principal da dívida pública e na capitalização do BNDES. Proposta semelhante também teria sido feita pelo atual ministro da Economia, Paulo Guedes, ainda durante os encontros da equipe que elaborou o programa de governo do então candidato Jair Bolsonaro. O objetivo seria reduzir o tamanho da dívida pública e da despesa com juros. Questionado sobre o assunto à época, Guedes disse que a venda seria feita apenas em um cenário de crise especulativa sobre o câmbio.

A discussão feita pelos profissionais ouvidos pelo Valor, no entanto, restringe-se apenas a um uso mais eficiente dos instrumentos cambiais. A mudança, no entanto, teria um efeito secundário positivo. "Ao desfazer essa posição, o BC reduz custo de carregamento das reservas, o que seria benéfico", afirma Masagão.

Os especialistas ponderam que, embora as condições de mercado pareçam favoráveis a essa mudança na estratégia do BC, existe risco de haver ruídos consideráveis caso sua comunicação seja falha.





"A questão é mais a sociedade entender que não é venda de reservas, que são um grande seguro que o Brasil tem", acrescenta Masagão. "O que existiria é uma equalização dos instrumentos."

Outro risco é os agentes ficarem com a impressão de que o BC irá zerar a posição em swap ou deixar de usar a ferramenta, alerta o profissional de um banco estrangeiro que preferiu não ser identificado. Nesse cenário, diz esse interlocutor, o BC não poderia, por exemplo, se valer de uma eventual recompra destes swaps para suavizar uma queda mais acentuada do dólar no futuro. Tal possibilidade poderia deixar a leitura no mercado de um caminho mais aberto para baixa da moeda americana. "Caso siga por esse caminho, o BC deve explicar que não se trata de uma estratégia de redução do volume de reservas. Seria apenas uma troca", enfatiza este profissional.

A ideia de aperfeiçoar o uso das ferramentas de política cambial integra a chamada "Agenda BC#" e tem sido um tema constante nos discursos de representantes da autoridade monetária. O dever do BC é "reavaliar continuamente os custos e benefícios relativos entre eles e, se for o caso, oferecer alternativas", disse, em evento no fim de junho, o diretor de política monetária do Banco Central, Bruno Serra Fernandes.

Ao mesmo tempo, a nova diretoria tem defendido a manutenção das reservas. "Para você não reservar o seguro, tem que ter muita certeza de que o risco de sinistro caiu muito", afirmou o presidente do BC, Roberto Campos Neto, em maio, durante audiência no Congresso Nacional.

Na ocasião, Campos ressaltou que as reservas foram um seguro importante para que o país saísse ileso da crise dos emergentes de 2018. Ele também notou que o custo de carregamento, hoje, é cerca de um quarto do que era antes.

Analistas ouvidos ressaltam, no entanto, que o momento em que esse ajuste pode começar a acontecer ainda é incerto, uma vez que o debate se restringe, por enquanto, aos participantes de mercado, sem interlocução com o BC.

"O próprio BC não deixa claro se ou em que momento vai fazer isso. Não sei se é uma medida em estudo ou se eles pretendem deixar passar a agenda reformista antes de encaminhar a medida", diz Juliano Ferreira, estrategista macro do BGC Liquidez.

Enquanto esse debate não avança, a tendência é que o Banco Central continue enfrentando a escassez de divisas no mercado à vista, rolando e acrescentando, se necessário, posições em leilões de linha - como são conhecidas as operações de venda da moeda com compromisso de recompra.

Em geral, esse instrumento é oferecido em momentos específicos do ano, em que há saída sazonal de recursos, como o fim dos trimestres. Este ano, no entanto, tem ocorrido forte saída de moeda, mesmo com a trajetória de valorização do real dos últimos meses. Somente no mês passado, a saída líquida alcançou US\$ 8,286 bilhões no Brasil, recorde para o mês em toda a série histórica do BC.



Em parte, a baixa liquidez é um efeito colateral do desenvolvimento do mercado local de capitais, de acordo com os dirigentes do BC. A evolução do segmento teria aberto espaço para substituição do financiamento no mercado internacional por emissões de títulos de dívida no mercado interno.

"Efeito não intencional disso, no entanto, tem sido o menor fluxo de moeda estrangeira para o país em 2019 quando comparado ao mesmo período de anos anteriores", disse Serra, do BC, há algumas semanas.

Atualmente, o estoque de operações em linha é de US\$ 11,65 bilhões e o próximo vencimento, de US\$ 3,9 bilhões, ocorre em agosto. "É bem provável que o BC siga fazendo essas rolagens para conter certos movimentos na curva. A atuação não é ultra-agressiva e o BC tem atendido bem a demanda do mercado", diz Ferreira, do BGC.

Fonte: Valor

